



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PAUTA DA 42ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE
EDUCAÇÃO BÁSICA
REALIZADA NO DIA 19-12-2012

CONSELHEIROS PRESENTES:

1) LEITURA DE ATAS:

2) EXPEDIENTE:

(Avisos, Comunicações, registros de fatos, apresentação de proposições, correspondências e documentos de interesse do Plenário, consultas ou pedidos de esclarecimentos por parte do Presidente ou dos Conselheiros).

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

01. PROCESSO CEE Nº. 315/2012 – EMEF Padre de Assis – Iconha.

ASSUNTO: Solicitando aprovação para a oferta do Ensino Fundamental. **(retorno de sobrestamento).**

RELATOR (A): Conselheiro **GILDO LYONE ANTUNES DE OLIVEIRA**

02. PROCESSO CEE Nº. 364/2012 – Centro Educacional da Região Serrana – CERES – Santa Maria de Jetibá.

ASSUNTO: Solicitando autorização de funcionamento com a oferta do Ensino Fundamental de 09 anos. **(retorno de sobrestamento).**

RELATOR (A): Conselheira **NEUSA MATILDES RONCONI DOS SANTOS**

03. PROCESSO CEE Nº. 376/2012 – EMEI Noberto Marcelo Chagas – Vila Valério.

ASSUNTO: Solicitando aprovação para a oferta da Educação Infantil.

RELATOR (A): Conselheiro **EDINAUDO RABELLO**

04. PROCESSO CEE Nº. 368/2012 – EEEFM Regina Bolsanello Fornazier.

ASSUNTO: Solicitando encerramento do Ensino Médio regular.

RELATOR (A): Conselheiro **MARCOS DOS SANTOS**

05. PROCESSO CEE Nº. 184/2011 – UP – Centro Educacional – Vila Velha.

ASSUNTO: Solicitando autorização para a oferta do Ensino Fundamental. **(retorno com atendimento ao Parecer CEE nº. 3.156/2011).**

RELATOR (A): Conselheiro **JONAS BRAZ MURARI**

RELATORIA DE PROCESSOS

01. PROCESSO CEE Nº. 315/2012
OLIVEIRA

RELATOR (A): GILDO LYONE ANTUNES DE

INTERESSADO: EMEF Padre de Assis – Iconha.

ASSUNTO: Solicitando aprovação para a oferta do Ensino Fundamental. **(retorno de sobrestamento).**

VOTO: Pelo deferimento.

DECISÃO: Aprovado.

02. PROCESSO CEE Nº. 364/2012
DOS SANTOS

RELATOR (A): NEUSA MATILDES RONCONI

INTERESSADO: Centro Educacional da Região Serrana – CERES – Santa Maria de Jetibá.

ASSUNTO: Solicitando autorização de funcionamento com a oferta do Ensino Fundamental de 09 anos. **(retorno de sobrestamento).**

VOTO: Pelo deferimento.

DECISÃO: Aprovado.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

03. PROCESSO CEE Nº. 335/2012
OLIVEIRA

RELATOR (A): GILDO LYONE ANTUNES DE

INTERESSADO: EEUEF Pontal – Itaguaçu.

ASSUNTO: Encerramento das Atividades.

VOTO: Pelo encaminhamento à GEJUD/SEDU.

DECISÃO: Aprovado.

04. PROCESSO CEE Nº. 389/2012

RELATOR (A): RITA DE CÁSCIA ALTOÉ

INTERESSADO: Selma do Nascimento Wotikoski – Colatina.

ASSUNTO: Denúncia contra a escola SESC de Colatina – Centro Educacional Para a Vida.

VOTO: Pelo atendimento à solicitação da Sr^a. Selma N. Wotikoski.

DECISÃO: Aprovado.

05. PROCESSO CEE Nº. 165/2012

RELATOR (A): MÁRCIA ALMEIDA MACHADO

INTERESSADO: Escola Técnica CEDTEC – Guarapari.

ASSUNTO: Solicitando autorização para a oferta do Ensino Médio.

VOTO: Pelo deferimento.

DECISÃO: Aprovado.

06. PROCESSO CEE Nº. 184/2011

RELATOR (A): JONAS BRAZ MURARI

INTERESSADO: UP – Centro Educacional – Vila Velha.

ASSUNTO: Solicitando autorização para a oferta do Ensino Fundamental. **(retorno com atendimento ao Parecer CEE nº. 3.156/2011).**

VOTO: Pela prorrogação do prazo para atendimento às pendências no Parecer CEE nº. 3.156/2011.

DECISÃO: Aprovado.